



Projeto de Decreto Legislativo Nº 30/2024

Dispõe sobre a outorga de Medalha 18 de Fevereiro ao ex vereador Sr. Rinaldo Cavanha e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais,

D E C R E T A:

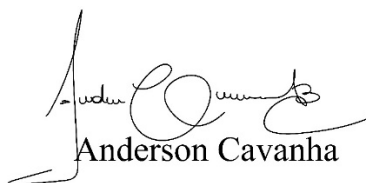
Art. 1º Fica concedido a Medalha 18 de Fevereiro ao ex vereador Sr. Rinaldo Cavanha e dá outras providências.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2024.



Anderson Cavanha

Bruxão Cavanha

Vereador - PL



JUSTIFICATIVA

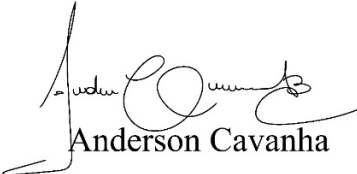
Rinaldo Cavanha ex vereador desta Casa de Leis, onde assumiu o compromisso de presidir os trabalhos legislativos por dois mandatos, entre 1975 à 1977 e 1981 à 1983.

Casado com Dona Jorgina, pai de Daniela Aparecida Cavanha e Rinaldo Cavanha Júnior.

De família tradicional de Itapevi, contribuiu com o desenvolvimento do município, sendo um vereador atuante, dando incentivos a novos projetos na época.

Essa homenagem é mais do que merecida, pelo reconhecimento e pelo trabalho dedicado em seus 02 mandatos junto à Câmara Municipal de Itapevi.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2024.



Anderson Cavanha

Bruxão Cavanha

Vereador PL



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=34D0DZN7V9Z4136X>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 34D0-DZN7-V9Z4-136X

